



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Glauber Pereira Pinto
Matrícula SIAPE: 2194176
Cargo: Engenheiro-Area
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Glauber Pereira Pinto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 146,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 146,00 pontos
Pontuação mínima necessária: 52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos): 94,00 pontos
Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **103,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **16,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial Descritivo – Reconhecimento de Saberes e Competências

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em fevereiro de 2015, atuando como fiscal de obras e projetos de engenharia da Universidade. Nessa função, fui responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução de obras públicas, assegurando que fossem entregues com a qualidade técnica esperada e com a otimização dos recursos públicos empregados, atividade que exigiu domínio técnico de engenharia, capacidade de gestão de contratos e responsabilidade sobre o correto emprego dos recursos da Administração Pública.

Dentre as obras sob minha responsabilidade, destaco minha atuação como coordenador geral da equipe de fiscalização do Edifício de Internações do Hospital das Clínicas da UFG, a obra de maior relevância executada pela Universidade nos últimos anos. Com mais de 40 mil metros quadrados de área construída, o empreendimento ampliou substancialmente a capacidade assistencial do Hospital, passando a contar com 600 leitos de internação, 30 salas cirúrgicas e Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal. A coordenação dessa fiscalização exigiu planejamento técnico rigoroso, gestão de múltiplas interfaces entre projetos de engenharia civil, elétrica, hidráulica e de infraestrutura hospitalar, além de intensa articulação com equipes técnicas, administrativas e assistenciais, consolidando conhecimentos aprofundados em gestão de obras públicas de alta complexidade.

A conclusão do Edifício de Internações coincidiu com o início da pandemia da COVID-19, e a edificação foi imediatamente destinada ao funcionamento como hospital de campanha, atendendo centenas de pacientes em um momento de grave emergência sanitária. Essa circunstância conferiu à obra que coordenei um significado institucional que extrapolou sua finalidade original, transformando-a em estrutura essencial para a resposta da Universidade e do sistema público de saúde ao enfrentamento da pandemia.

Em decorrência da experiência técnica consolidada na entrega dessa obra e do conhecimento adquirido sobre a infraestrutura e o funcionamento do Hospital das Clínicas, fui convidado, no final de 2021, a assumir a chefia do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG, função que exerço desde então. Nessa posição, sou responsável, juntamente com minha equipe, por manter o parque de equipamentos médico-hospitalares do Hospital em níveis adequados de disponibilidade, operabilidade e segurança, atuando de forma permanente para assegurar que médicos, enfermeiros e demais profissionais assistenciais disponham dos equipamentos necessários ao atendimento dos pacientes.

A gestão do Setor de Engenharia Clínica ampliou meu campo de atuação para além da fiscalização de obras, exigindo o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento de aquisições, à gestão de contratos de manutenção, à priorização técnica de investimentos e à busca constante pela otimização do uso dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e ampliando a vida útil e a eficiência dos equipamentos sob minha responsabilidade. Nesse período, conduzi diversas aquisições de novos equipamentos médico-hospitalares, com destaque para a substituição do Aparelho de Ressonância Magnética do Hospital por meio de uma modalidade de aquisição na forma de upgrade, que aproveitou parte do equipamento existente. Essa solução técnica possibilitou a renovação do equipamento de forma mais célere, com menor onerosidade para os cofres públicos e com impacto mínimo na continuidade do atendimento à população usuária da rede pública de saúde, evidenciando capacidade de inovação na busca por soluções técnicas e economicamente vantajosas para a Administração Pública.

A trajetória profissional que construí ao longo de mais de uma década na Universidade Federal de Goiás, da fiscalização de obras de engenharia à gestão da Engenharia Clínica de um hospital universitário de alta complexidade, permitiu o desenvolvimento de saberes e competências que ultrapassam os requisitos formais do cargo de ingresso. Essa atuação reflete-se em resultados institucionais concretos: a entrega de uma infraestrutura hospitalar estratégica

que se tornou decisiva no enfrentamento da maior crise sanitária das últimas décadas, e a manutenção contínua da disponibilidade e da segurança dos equipamentos médico-hospitalares essenciais à assistência prestada pelo Hospital das Clínicas da UFG. Tais resultados fundamentam o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível requerido, nos termos do art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoII_Criterio11.pdf

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
 Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio19.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Glauber Pereira Pinto

Matrícula SIAPE 2194176
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 11:16